

ACÓRDÃO Nº 1149/2022 – TCU – Plenário

1. Processo TC 000.676/2014-4.
- 1.1. Apenso: 003.273/2013-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (Monitoramento)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Recorrente: Associação Brasileira de Agências de Viagens do DF-ABAV-DF (00.510.024/0001-90).
4. Órgão/Entidade: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (extinta).
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
8. Representação legal: Jonas Sidnei Santiago de Medeiros Lima (12.907/OAB-DF) e Dheborá Pimentel Pereira Pinto, representando Associação Brasileira de Agências de Viagens do DF-ABAV-DF.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração opostos contra o Acórdão 638/2020 – Plenário, que considerou atendidas as medidas solicitadas nos itens 9.5.1.1, 9.5.2, 9.6 e 9.7 do Acórdão 1.973/2013-TCU-Plenário, bem como considerou não aplicáveis as determinações indicadas pelos itens 9.5.1.2, em razão do decidido no Acórdão 785/2015-TCU-Plenário e 9.8, tendo em conta o teor da sentença proferida no Processo 0007416-43.2017.4.01.3400, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, e determinou o apensamento do processo ao TC 019.819/2014-5;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 277, inciso III, e 287 do Regimento Interno/TCU, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los e manter inalterada a deliberação embargada;
 - 9.2. Apensar em definitivo, nos termos dos arts. 2º, I, e 36 da Resolução-TCU 259/2004, o presente monitoramento ao TC 019.819/2014-5, em razão da conexão entre as matérias tratadas nesses processos.
 - 9.3. dar ciência da presente deliberação ao embargante e demais interessados.
10. Ata nº 19/2022 – Plenário.
11. Data da Sessão: 25/5/2022 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1149-19/22-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymmler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator), Jorge Oliveira e Antonio Anastasia.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral